



LEI MUNICIPAL Nº. 142/2006

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA TRAVESSA DO COMERCIO PARA RUA JORGE ANTONIO FERNANDES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buriticupu - MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Votou e aprovou e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado “Travessa do Comercio” para Rua Jorge Antonio Fernandes localizado no centro da Cidade.

Art. 2º - O cumprimento da presente lei, será obedecido por todos cidadãos, comércio, instituições Governamentais e não governamentais que por qualquer motivo venha a usar o nome e ou endereço desta rua.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU,
ESTADO DO MARANHÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Antonio Marcos de Oliveira
Prefeito Municipal**